

Goiânia, 8 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 307/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Denise Gondim de Mendonça, Juíza Eleitoral da 103ª ZEGO de Araçu, no período de 8.6 a 7.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 8.6..2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, Dra. Lígia Nunes de Paula, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontrar-se-á afastada no período de 9 a 15.6.2016;

Considerando a inexistência de magistrado lotado dentre as varas indicadas para substituição automática no período de 9 a 15.6.2016, seguindo-se a ordem subsequente de substituição, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 9.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data(art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012);

Considerando a lista de antiguidade na jurisdição eleitoral dentre dos magistrados lotados na comarca mais próxima (art. 6º da Resolução TRE-GO nº 183/2012);

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas, para substituir na jurisdição eleitoral da 103ª ZEGO, com sede no município de Araçu, no período de 9 a 15.6.2016.

Art. 2º Designar a Dra. LÍGIA NUNES DE PAULA, Juíza Eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, para substituir na jurisdição eleitoral da 103ª ZEGO, com sede no município de Araçu, no dia 8.6.2016 e no período de 16.6 a 7..7.2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 308/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) da Dra. Patrícia de Moraes Costa Velasco, Juíza Eleitoral da 024ª ZEGO de Santo Antônio do Descoberto, por 21 (vinte e um dias) a contar de 8.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 9.6.2016;

Considerando que a magistrada titular da vara responsável pela substituição automática, Dra. Vanessa Crhistina Garcia Lemos, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontra-se afastada em razão de férias no período de 6.6 a 5.7.2016, conforme informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO de 9.6.2016;

Considerando que, seguindo-se a ordem subsequente de substituição da referida Tabela, a indicação de substituto recai na Dra. Patrícia de Moraes Costa Velasco;

Considerando a lista de antiguidade na jurisdição eleitoral dentre os magistrados lotados na comarca do titular (art. 4º, §2º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012);

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARLON RODRIGO ALBERTO DOS SANTOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, para substituir na jurisdição eleitoral da 024ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 8 a 28.6.2016,